



DECRETO Nº 811/2011

O Prefeito Municipal de Seropédica de acordo com as atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município de Seropédica.

DECRETA.

Art. - 1º - Fica convocada a VI - **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica** que é o fórum máximo de deliberação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Seropédica conforme dispõe a Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 149/2001.

Art. 2º - Conforme aprovado no pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica em reunião realizada aos dias 05 de julho de 2011, Fica convocada a VI – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, para o dia 11 de novembro de 2011, que será realizada no Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC - Paulo Dacorso Filho.

Art. 3º - A VI - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2011, no Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC Paulo Dacorso Filho, de 8 a 18 horas, tendo como tema central: **“Mobilizando, Implementando e monitorando a política Nacional e o Plano Decenal de direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”**

Art. 4º - A VI - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica será Presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e coordenada pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 5º - Fica assim formada a Comissão organizadora e as comissões:

MIGUEL JORGE GOMES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE;
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA - SECRETÁRIA;



WANES DUARTE DE SOUZA;

DARCI DA PENHA PEREIRA;

MARIA VITORIA DE OLIVEIRA;

JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS;

VIVIAN XAVIER MENDES;

DORIS CRISOSTOMO;

MARIA ROSA NOBRE G. FERNANDES;

IVANA TEIXEIRA DA SILVA;

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

WANES DUARTE DE SOUZA - COORDENADORA;

VIVIAN XAVIER MENDES;

DARCI DA PENHA PEREIRA;

RUTE FERREIRA NUNES;

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO:

MIGUEL JORGE GOMES DE OLIVEIRA - COORDENADOR;

VIVIAN XAVIER MENDES;

DORIS CRISOSTOMO;

IVANA TEIXEIRA DA SILVA;

COMISSÃO DE RELATORIA:

ADRIANA MARIA - COORDENADORA;

DARCI DA PENHA PEREIRA;

WANES DUARTE DE SOUZA.

COMISSÃO DE INFRA - ESTRUTURA

DORIS CRISOSTOMO - COORDENADORA;

MARIA ROSA NOBRE G. FERNANDES;

MARIA VITORIA DE OLIVEIRA.

Art. 6º - As Normas de Organização e Funcionamento da VI -

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Seropédica, será definida no seu regimento interno.

Art. 7º - Publique - se, divulgue - se e cumpra - se.

Seropédica 03 de outubro de 2011.

ALCIR FERNANDO MARTINAZZO
PREFEITO MUNICIPAL